

INDICAÇÃO Nº.12/2017.

Considerando, que são poucas as vias públicas urbanas ainda não pavimentadas;

Considerando, que a Administração Municipal detem posse de maquinários e servidores capacitados para a execução dos serviços;

Considerando, o pouco tempo que se levaria para a execução dos serviços;

Considerando que as águas das últimas chuvas abriram novas valetas e aumentaram as que já existiam.

Considerando o estado calamitoso que se encontram as vias, sendo que a dificuldade se apresenta até mesmo para quem tenta caminhar;

INDICO ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, providências quanto a serviços de terraplanagem nas vias urbanas, a saber:

Na Avenida Circular “C”, entre a Rua Francisco Rodrigues dos Santos até a Rua Cachoeira dos Índios;

Na Rua Cachoeira dos Índios, entra a Avenida Circular “C” até a Avenida João Cardoso;

Na Avenida João Cardoso, entre a Rua Francisco Rodrigues dos Santos e Rua Circular “B”;

Na Rua Circular “B”, entre a Avenida Antonio Gomes de Castro à Avenida Triangulo Mineiro;

E por fim, na Rua Circular “D”, entre a Avenida João Cardoso e Avenida Luizete. Sabe-se que mencionada via está relacionada para o recebimento de pavimentação asfáltica, todavia, o trecho precisa de uma atenção, vez que se encontra intransitável.

É o pedido e a Justificativa, esperando vossa providência.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Gilmar de Freitas
Vereador